



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031/2014, 7 de abril de 2014.

Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente, protocolado sob o nº 285/2014/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, através da Portaria nº 005/2014, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 8 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de abril de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 4 / 2014
Página: 2 de edicao 784